



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120
CNPJ 04.977.518/0001-30
Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168
<http://www.crcpa.org.br> / pregoeiro@crcpa.org.br

PROCESSO: 000003/2019-ADMINISTRATIVO/CRCPA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019 – CRCPA
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ E, DE OUTRO, NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Este Termo Aditivo faz parte integrante do instrumento particular de contrato de prestação de serviços celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, entidade de classe de natureza autárquica especial, CNPJ nº 04.977.518/0001-30, com endereço na Rua Avertano Rocha nº 392, Comércio, CEP 66023-120 – Belém/PA, por intermédio de seu Presidente, Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**, inscrito no [REDACTED], doravante identificado como CONTRATANTE e, de outro, **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Bairro: Alphaville Industrial, CEP: 06.454-000 em Barueri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. FELIPE VERONEZ DE SOUZA**, portador da cédula de identidade [REDACTED], têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 12/2019 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, tendo a sua vigência a partir de **03/06/2023** até **02/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à renovação dos serviços constantes neste Termo Aditivo de Contrato estão garantidos pelas Rubricas – exercício 2023:

- a) Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.031 e 6.3.1.3.01.02.002
- b) Natureza: Manutenção e Conservação de Veículos e Peças e Acessórios;
- c) Inclusas no plano de contas de acordo com o projeto nº 5012 do plano de trabalho 2023.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120
CNPJ 04.977.518/0001-30
Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168
<http://www.crcpa.org.br> / pregoeiro@crcpa.org.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais Cláusulas continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

4.2 E como estejam assim justos e contratados, aceitam e assinam o presente em três vias e para um só efeito, com duas testemunhas.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Belém/PA, 02 de junho de 2023.


Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

FELIPE VERONEZ DE SOUSA: [REDACTED] Assinado de forma digital
por FELIPE VERONEZ DE SOUSA: [REDACTED]
7

FELIPE VERONEZ DE SOUZA
Representante Legal
NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI

TESTEMUNHA 1:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

Nome:

CPF: